



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2020



PORTARIA DOF Nº 39, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 045/2019 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **MN Tecnologia e Treinamento LTDA**, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, Processo UFOP nº 23109.203321/2019-70, que tem como objetivo aquisição de softwares, incluindo repasse tecnológico, suporte técnico e atualização (subscrição anual).

Art. 2º - Designar a servidora **Ivana Perucci Esteves dos Santos**, SIAPE 1.811.008, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do Contrato acima mencionado.

Art. 3º - Designar o servidor **Edmundo Dantas Gonçalves**, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Designar o servidor **Neymar Camões de Moura**, SIAPE 1.041.731, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 13/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074289** e o código CRC **D3C82771**.